

GAZETA



DO RIO.



IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

A Província da *Bahia*, que tem constituido a Villa da *Caxeira* hum Governo temporario, composto de hum Deputado por cada huma das Villas, reunidas, para o importante objecto de exularem o jugo do infame despota, que tyrannizava a Capital, e que felizmente se acha circumscripto no recinto da Cidade; não podia deixar de vir tributar o fiel rendimento do seu respeito ao Heroico Defensor de seus Direitos, e incansavel Propugnador da sua liberdade Constitucional, e da de todo o *Brasil*, hoje elevado pelo amor, e gratidão dos Povos ao fastigio da Dignidade Imperial.

Enviou para este effeito aquelle Governo dous de seus Membros a esta Corte, os Ill.ºs e Ex.ºs *Francisco Gomes Brandão Montezuma*, e *João Gomes Ferreira Vellozo*; sendo o primeiro, assas conhecido em todo o Imperio pela firmeza de caracter, com que (a face mesmo do anno do *Brasil*) sustentava, com o maior decore, e presença d'esperito, a san doutrina da necessidade da reunião de suas Províncias ao união, e natural centro, que a fortuna lhe deparara na Pessoa Augusta do seu Regente; e com igual firmeza exprobrava a perversidade, com que o antigo, malvado Governo d'aquella Província a desmembrára das suas limitrophes, para que, indo aggrega-la a hum Reino tão distante, pudesse mais a seu alvô locupletar-se com a jactura da sua fortuna, e, o que mais he, com a annihilação de seus interesses, e de seus direitos. (a)

Chegados pois aqui os ditos Deputados foi-lhes assignado o dia 22 do corrente para levarem a Sua Mensagem á Presença Augusta do Grande Imperador Constitucional, e Perpetuo Defensor do *Brasil*; e o mesmo dia foi indicado ao Ill.º e Ex.º *João de Bittancourt Pereira Machado e Souza*, Membro e Deputado do Governo da Província de *Santa Catharina*; ao Ill.º

Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho, Deputado da Camara, Povo, e Tripa de *Paranaguá*; ao Ill.º e R.º *João Luiz de Souza Sayão*, Thesourero Mór, e Deputado do Cabildo de *Marianna*; ao Ill.º Doutor *Luiz José de Godoy Torres*, Membro e Deputado da Camara da Cidade de *Marianna*, e ao Ill.º Sargento Mór *Manoel de Freitas Pacheco*, Membro e Deputado da Camara do *Sabará*, para comprimentarem ao mesmo Augusto Senhor pela sua elevação ao Throno do Imperio do *Brasil* em nome dos Governos, Camaras, Povos, e Corporações suas constituintes.

O Senado da Camara d'esta Capital, que está na antiga posse de fazer as honras do acompanhamento a todas as Mensagens, que as outras Províncias levam á Presença de S. M. I., praticou o mesmo com estas, que reunidas no Paço do Conselho d'ali saíram em grande prestito, formado por hum crescido numero de Cidadãos de todas as classes, que para esse fim concorrerão, sendo grande parte das differentes Províncias, que por seus Procuradores vinham render a S. M. I. o reverente tributo da sua respeitosa homenagem.

Dirigio-se o acompanhamento ao Paço sendo meio dia pela rua do *Ouvidor*, e parte da rua *Direita*, cujas crizas se achavam armadas de cortinas, sanetas, e colchas de seda; estando tanto as janellas, como as ruas povoadas de innumeraveis expectadores, que se regojavam de ver reunidas n'este centro de gravitação Politico-Brasileira os Representantes das Províncias colligadas para a salvação da Independencia Nacional.

Tendo ali chegado foram introduzidos na Sala, onde S. M. I. rodeado da Sua Corte, se aguardava, e na Sua Augusta Presença recitaram os Discursos, de que faremos menção. A excepção do Doutor *Luiz José de Godoy Torres*, que pronunciou de côr hum pequeno mas elegante cumprimento a S. M.; e do outro Representante do *Sabará*, que pediu ao mesmo Senhor que houvesse de receber aquellas mesmas expressões, como ditas em nome da Camara Sua Constituinte.

ARTIGOS D'OFFICIO.

(a) Pelo que expomos todos os nossos Leitores, se recordaram que fallamos do Illustre Redactor do Diario Constitucional da *Bahia*, a quem muito folgamos dar aqui hum publico testemunho por nós, e pelos amantes da nossa boa Causa, do muito, que respeitamos os seus conhecimentos Politicos, e ainda mais as suas virtudes sociais, e a sua Constitucionalidade.

Senhor. — Defendendo Vossa Magestade Imperial os imprescriptiveis direitos do Povo *Brasileiro*, levando-o ao gozo de sua politica e civil Liberdade contra as arrogantes tentativas de *Portugal*, e por fim constituindo o *Brasil* Nação Independente, tem V. M. I. levantado hum Monumento de Gloria, que será constan-

Catharina, de que sou Membro, para, por todo elle, vir beijar a Augusta Mão de V. M. I., em testemunho de gratidão ao Alto Beneficente, que sobre o nome de V. M. I. acaba de estabelecer com o *Brasil*, que estendendo as vistas sobre os Imperios da Europa, não podia em todas ellas, e em todo o Mundo inteiro, encontrar hum tão Digno Modelo da Sua mesma Grandeza! Sim, Senhor, estava christado em meus braços a o nome, o veneravel Titulo devido ao *Mercos Protector*, e Defensor dos *Brasileiros*. Era o Grande Genio de V. M. I., Genio, que será recontado nos milheiros seculos, o que por incomparavel energia, e bem fundada esperanza, nos suprimia a voz na garganta!

Nestes revoltos mares, em que vimos a Nova Nação desconjunctada, e quasi sorvida pelas ondas da vil peritula, não possamos correr sem risco da nossa perdition, e, o mais he, da nossa honra!

Amargas experiencias de fratericidas, que pintando n'hum Congresso de paz, lucidas imagens de hum inspirada regeneração, ahiavam em seus olhos, as selvagens ferros para os cravarem em nossos peitos, nos acordarão do letargo. Basta, Senhor, enganar-se! No meio do seu caminho, encontrarão o seu sepulchro! Basta que, enquanto elles sacrificam legiões sem necessidade á quem do Atlantico, nós no centro do *Brasil*, proclamamos o Defensor de seus direitos o Protector da Sua justa Causa, o Genio Tetular de Seus Fóros, o Excelso *D. Pedro*, Primeiro Imperador do mais Vasto Imperio, Seu, e de toda a sua Imperial Descendencia. Tal era o Direito da Providencia, que o *Brasil* amou; e tal he, Senhor, a jura, que o *Brasil* vos Sagra. Independencia, ou Morte. Assim por mim vo-lo representão os Representantes do Governo, e os Povos da minha Provincia. Dignai-Vos, Senhor, de crer os meus, que são seus votos. — *Jão de Blancourt Pereira Machado e Souza*.

Senhor. — A honrara commissão, de que me encarrega o Ouvidor e Camara de *Parangaba*, de accordo com a Tropa, e Pro por ella representado, para felicitar a Vossa Magestade Imperial pela sua elevação ao fastigio da Sublime Dignidade Imperial, enchendo-me de gloria, excitando em mim o mais nobre enthusiasmo, e fazendo abundar em meu coração as mais gratas sensações, talvez de nimio prazer me eclipse o espirito para dignamente a preencher, e mostrar ao vivo o jubilo, os transportes de alegria, e satisfação publica, que electrison a todo o Povo, e Tropa daquelle Villa, no sempre memoravel, e glorioso dia doze de Outubro, em que V. M. I. por vontade unanime foi Aclamado Primeiro Imperador Constitucional do vasto, e riquissimo Imperio do *Brasil*.

Os habitantes, Senhor, daquelle Villa prezando-se de pertencer á brava familia *Paulino*, em todos os tempos, e occasiões sempre com o maior demodo souberão dar as mais decisivas provas de amor, e respeito aos seus Reis, obediencia ás Leis, e submissão ás Authoridades legitimamente constituidas; sempre respeitirão os reciprocos direitos dos seus semelhantes; em todo o tempo amarão a sua boa reputação, a pon-

to que a menor nuvem sobre ella era o maior soffrimento, que as cousas humanas lhes poderiam produzir. São estes, Senhor, são estes os mesmos, que coherentes com os principios, que sempre fizeram a norma da sua conducta publica, e particular, me commettem a singular honra nomeando-me seu Deputado, para apresentar-me perante o Imperial Sêdo de V. M. I., e em seu nome de novo protestar sua inalienavel fidelidade, sua firme adhesão, seu cordial amor, acatamento, gratidão, e obediencia á Sagrada, e Inviolavel Pessoa de V. M. I.

Quinto, Senhor, os Povos sentem a necessidade de hum reforma politica, e assiduamente trabalho para consolidarem hum novo systema, do qual esperão todas as vantagens, jámais obstaculos alguma suspenderão a força desta impulsão: a autoridade da razão he illimitada, logo que se pode mostrar, e desenvolver livremente; a electricidade dos pensamentos se communica n'hum instante, e nada falla mais á Imaginação, que a verdade sem armas, rompendo as antigas, e agnominaes calizas, que o terrivel despotismo n'outra forçava, e que a simples razão em hum momento fez desaparecer: mas também he esta a época, em que os maiores seculares, abuzando da credulidade publica proferem, se obzantes á respeito da Escrip-tura, por meio da intima sedução extraviar os espiritos, e não se atreveo a mostrar-me a pento de descaberto toção, como o Protheo da fabula, todas as figuras, vestem tod's os trajes, e fallão toda a especie de linguagem; profanando as sagradas vozes de Philantropia, liberdade, igualdade, monstruosos vampiros, eômte zehellão aproveitar-se das desgraças publicas espalhando a zizania, para a seu prol lançarem novas grilhões aos de boa fé illaditos, e constituirem-se os mais encarniçados, e sanguiscentos tiranos. (*) Tal tem constantemente sido, segundo nos transmitta a Historia das Revoluções, a infame marcha desses aventureiros ambiciosos, que quizes curtos vortez Lobos, promettão sahar sua hydropica sede com o sangue dos innocentes e indefesos, desviando attenção para longe de si por meio de cabalas, e intrigas todos aquelles, que rivalisando em fidelidade, e amor da Patria desinteressado com os *Quintos-Cinturatos*, com os *Celos Fabricios*, e com os *Regulos*, empreghão todos os seus cuidados, valor, e consummada pericia na conservação, augmentos, e prosperidade da sua Patria.

Mas ah! Senhor! Quanto V. M. I. não he vigilante em arredar para longe ex as medonhas, e terriveis procellas, que ameaçao a subversão, o naufragio da não do Estado! Quanto V. M. I. não he prompto em arroicar os toijos, e espinhos, com que os inimigos de V. M. I., que os são também de todos os honrados *Brasileiros*, pertentão abroilhar o caminho da nossa common prosperidade! Quanto não he V. M. I. intrepido em dissolver esses volcões politicos, que continuamente trabalhavão, e em breve produzirão a sua explosão! Ah! Senhor!

(*) Para o ambicioso de dominar o crime não he nada, dizia *Euripides* — *Nam si violenter est jus, regnandi gratta violandum est.* —

Por isso não tem V. M. I. penhorado os corações de todos os que, como V. M. I., pressão a humanidade, a boafé, a beneficência, e a justiça, firmes escoras dos Estados!

Se as antigas Nações elevarem por suas apothéosis as classes das suas divindades os seus heróes em signal de reconhecimento; nós, Senhor, Acclamando a V. M. I. por Primeiro Imperador deste vastíssimo Imperio, e formando dos nossos corações seu firme Throno, transmittiremos a mais remota posteridade as excelsas virtudes, que jámais ornarão a algum Joven Principe: fazemos retumbar nas mais longinquas regiões os nossos vivas, e acclamações: daremos a todos os Povos exemplo de reconhecimento, de amor, e de fidelidade.

Mas, Senhor, se quando o nosso coração abunda em sensações excessivamente gratas, mui difficil he a sua enunciação; quem haverá a face de tantas, e tão assignaladas acções verdadeiramente heroicas, que possa fiel, e energicamente tecer os verdadeiros encomios ao Heróe maior, que seu Immortal Nome, maior ainda que suas Victorias! Que Principe tem apparecido sobre a terra, que tanto impere nos corações, e fosse unanimemente Acclamado sem o estrondoso aparato dos bellicos instrumentos, sem o terror das formidaveis legiões? Vinde, ó Soberanos, que dispondes a vosso alvídrio da sorte dos vossos subditos, vinde aprender com o nosso Incomparavel Imperador, a respeitar os direitos do homem, a proteger as sciencias, animar a agricultura, a estender o commercio, e a navegação, a promover a industria, a aperfeiçoar as artes, a disciplinar Exercitos, a cohibir os abusos, a dissipar os prestígios, a restabelecer, e consolidar a paz, e união, a animar com seu exemplo as virtudes moraes, e civicas. Vinde finalmente conhecer Este Inclito Heróe, *Pedro Grande* do Sul, Primeiro Imperador do *Brasil*, que denodadamente trabalha unido a este generoso Povo na grande empreza da sua regeneração tomando por divisa — INDEPENDENCIA ou MORTE.

Senhor! Eu já recio cangar a attenção de V. M. I.: he forçoso não transcender os limites da moderação; termino portanto supplicando a V. M. I. a Graça de Acolher Benigno estas sinceras expressões, e lançar suas proficuas vistas sobre este Povo, que me concede a honra de felicitar por elle, como seu órgão, a V. M. I., e que de novo conmigo protesta, e jura a mais constante obediencia a V. M. I., e firme a hesão á causa commun. — *Antonio de Azevedo Mello e Carvalho.*

Muito Alto e Augusto Senhor. — Nada de mais honroso, e de maior gloria podia caber-me em sorte, que vir ante o Imperial Solio de V. M. humilmente appresentar os sinceros, e devidos protestos do Cabido da Santa Igreja Cathedral de *Marianna* de ser eternamente fiel, e obediente ao Primeiro, e Grande Imperador Constitucional do *Brasil*, seu Defensor Perpetuo, o Senhor *D. Pedro de Alcantara*, unindo-se aos seus Irmãos *Brasileiros* em agradecer a V. M.

I. por Coroar os grandes, e importantissimos benefícios feitos ao *Brasil* com acceitação do Diadema Imperial, que unanimemente se lhes offereceu, e que pelos mais fortes titulos de justiça e gratidão lhe erão devidos; e como que a Independencia deste Imperio, e a sua bem entendida liberdade recebe o maior realce, e torna-se mais seguro, e indestructivel. E quem poderá duvidar? A posição Geografica do *Brasil*, e a sua vastidão, unida aos immensos recursos, com que o Creador do Universo o enriqueceu, e a sua população já exigião, que fosse hum grande Potencia, os seus Habitantes achavão-se nas circunstancias as mais legitimas, e imperiosas de reassumirem os legitimos, inalienaveis direitos, concedidos pelo seu Divino Author a fim de se livrarem de hum cento de despotas transatlanticos, que perfida e manhosamente os pertendiã escravizar, e assim reformat o pacto da Sociedade civil, e fundar a sua felicidade; estes bens em Região tão extensa composta de Provincias grandes, e populosas certamente se não conseguem sem huma Monarchia Constitucional, o Augusto Pai de V. M. I., Nosso Antigo Monarcha pelo estato violento, e de coacção, em que se acha sacrilegamente cercado pelos seus inimigos, e do *Brasil* não podendo obrar livremente nada fazia a bem nosso, pelo contrario só dava o seu respeitavel nome, e firma a Decretos de destruição, e morte; que incessantemente se forjão nos Conselhos da iniquidade; nesta circumstancia sem a mais atroz injustiça, rebeldia, e ingratidão não podia V. M. I. deixar de entrar no gozo dos Direitos, que a sua Real Promogenitura lhe adquerio. Erão duas verdades innegaveis ser o *Brasil* independente de *Portugal*, e V. M. ser o Imperador. Eis deste modo segura esta grande obra, pois que toda he fundada na justiça; eis segura porque assim se estreitam os vinculos da união, e adquerimos a amizade, e admiração das grandes Potencias da *Europa*, que não olharião indifferentes para hum procedimento contrario.

Assaz em curto espaço de tempo tem V. M. I. feito ver, que nenhum obstaculo se lhe pôde oppor para felicitar-nos; as difficuldades se lhe aplanão, quando se trata do bem do *Brasil*. O Primeiro Cesar da *America* he mais veloz, que o Primeiro Cesar de *Roma*. Sem os defeitos deste possuue todos os seus talentos e nós estamos seguros, que V. M. I. destruindo todas as maquinações dos nossos inimigos, fará luzir a paz, a serenidade, e abundancia desde o *Amazonas* até ao *Prata*, formara hum Imperio fundado nos corações de seus subditos, Irmãos *Brasileiros*, que com força, ou artil algum podera jámais destruir-se. Com todos os seus Conciudadãos o Cabido de *Marianna* offerece as suas pessoas, haveres, em defeza de V. M. I., da Augustissima Imperatriz, e das Impetiaes, e *Brasileiras* Filhas dos Cesares *Brasileiros*, protestando-lhes fiel, e eterna adhesão, pois que daqui he que dimanão os seus interesses verdadeiros, e só assim gosará o *Brasil* de hum governo, em que se respeitem os direitos do homem, e que será o mais brilhante entre os Governos Constitucionaes. — *João Luiz de Souza Sayão*, Thesoureiro Mór da *Sé de Marianna* e Representante do Cabido.

ESPIRITO SANTO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa da Victoria.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Os Habitantes desta Provincia, não podendo encarar a sangue frio os principios, da politica subversiva, e destruidora com que o Congresso de Lisboa pertentia travessar este rico Paiz, e por consequencia, fazer retrogradar ao antigo e abjecto estado, de que o tinha feito sahir a Benignidade do Senhor D. João VI., tomarão, por unanime consentimento do Povo, e Tropa a deliberação de Acclamar por Sen Primeiro Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro de Alcantara. O dia 12 do corrente, seu Natalicio foi aquelle mesmo, que se achou ser o mais proprio, para se effectuar tão solemne, e á muito desejado Acto, o qual, a proporção que assegura entre nós a Séde da Monarchia, ahança por isso a futura prosperidade, que este Imperio nascente promette pelos grandes recursos, que a Natureza lhe franqueou, e finalmente aparte d'entre todos os seus Brasileiros a suspeita, que tornava abatto o nosso Commercio, e acanhada a nossa industria.

A Prudencia, com que o Senhor D. Pedro de Alcantara hoje Nosso Imperador, tem sustentado a Regencia deste Reino á quasi dois annos; as justas, e sabias Disposições, com que tem salvado a nossa Patria dos graves males, que a tem ameaçado: a satisfação, com que pronuncia-se Se Dignou acceitar o Titulo de Defensor Perpetuo do Brasil; e sobre tudo, a Primogenitura da Dynastia da Casa de Bragança, lhe dando direitos incontestaveis ao Titulo Preeminente, a que acaba de ser elevado em todas as Villas da minha Commarca, por unanime consenso do seu Povo, e Tropa.

Eu não tenho expressões para fazer ver a V. Ex. o entusiasmo, ardor, e sentimentos patrioticos, que nessa occasião desenvolverão os Membros da Junta Provisoria, o Bacharel Manoel Pinto Ribeiro Pereira de S. Paio, Deputado por esta Provincia, o Tenente Coronel Comandante d'Armas, os Ecclesiasticos, Officiaes da 1.^a e 2.^a Linha Soldados, e todo o Povo, e cada hum parecia querer disputar a primasia em demonstrações de contentamento. Emquanto porém não chega á Augusta Presença de S. M. I. o mencionado Deputado, que foi nomeado para dar a honra de hir beijar-lhe a Mão, Felicitando a parte dos Habitantes desta Villa pela sua eleição ao Throno, e protestar lhe por elles a firme e adhesão a Causa do Imperio do Brasil, contento-me em levar á noticia de V. Ex. as copias autenticas das Actas, que lavrarão em Camara e humma relação dos festejos, que por este justo motivo se celebrarão, rogando a V. Ex. se digne fazer chegar tudo ao conhecimento de S. M. I.

Deos Guarde a V. Ex. Villa da Victoria 21 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva. — O Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca Ignacio Accioli de Vascon-

Copia do Auto da Independencia.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinde dois annos doze dias do mez de Outubro do dito anno nesta Villa de N. S. da Victoria, cabeça da Commarca da Capitania do Espirito Santo em a sala do Palacio da Junta do Governo Provisorio desta Provincia, onde se achava o Senado da Camara desta Villa Presidida pelo Doutor Ouvidor Geral, e Corregedor da Commarca Ignacio Accioli de Vasconcellos, o Juiz Ordinario o Capitão Luiz da Fraga Loureiro, os Vereadores Ignacio Pereira de Amorim, o Quartel Mestre João Pedro da Fonseca Portugal, Ignacio Pinto Ribeiro, o Procurador do Conselho Francisco Luciano de Moraes, onde tambem se achavão reunidos os Membros da Junta do Governo Provisorio da Provincia, o Reverendo Presidente José Nunes da Silva Pires, o Secretario Luiz da Silva Alves de Azambuja Suxas, e os Vogaes o Capitão Mór José Ribeiro Pinto, o Capitão Sebastião Vieira Machado, e o Capitão José Francisco de Almeida Monjeardim, e juntamente o Comandante de Armas o Tenente Coronel Fernando Felix da Silva, e todas as mais pessoas da Nobreza, e Authoridades Ecclesiasticas, Civis, Militares, e muitos Cidadãos de varias classes, que em festivo aplauso tambem se achavão presentes, e logo o mesmo Doutor Corregedor Presidente em alta voz com grande entusiasmo, e alegria declamou, dizendo, que constando a este Senado da Camara por incontestaveis, e deducidos factos, que o voto unanime dos Povos desta Provincia da Villa da Victoria era disligarem-se dos laços civis, e politicos, que os união ao Governo de Portugal, e proclamarem a sua Independencia a fim de não suportarem já mais o odioso, e vil estado de Colonia, a que os portende reduzir o Soberano Congresso de Lisboa, como evidentemente demonstrão as suas meditas hostis, e os seus impoliticos, e incedidos Decretos; reconhecendo o mesmo Senado da Camara a Justiça daquelle voto, e sentimento, porque reconhece igualmente o principio de que os Povos se podem tornar Independentes, e livres, logo que tenham forças, e meios para sustentar a sua Independencia, e desejando conformar-se com a sua vontade, e deliberação a fim de evitar dicensões, e partidos atalhar a guerra civil, e promover a tranquillidade publica, e prosperidade da Provincia, deliberou unanimemente declarar, e proclamar a mesma desejada Independencia como de facto a declaração, e proclamação, protestando defende-la, e dar a ultima gota de sangue: e apparecendo logo á varanda o Doutor Corregedor Ignacio Accioli de Vasconcellos, e perguntando a todo Povo, Clero, Nobreza, e Tropa, que se achavão na praça, se era esta realmente sua vontade, e se estavam contentes, e satisfeitos, responderão que sim, entre mil vivas de aplausos com demonstrações de prazer, e em signal de contentamento a Independencia, e adhesão á Causa do Brasil, todos apresentavão no braço esquerdo hum loço verde com as palavras por baixo que dezião — Independencia, ou Morte — como tambem no chapéo o tope da confederação; formado de cores, verde o amarela, e de tudo para constar mandarão fazer este auto, em que todos os enunciados, e mais Nobreza, e Authori-

dades Ecclesiasticas, Civis, e Militares, e mais Cidades assignarão, e eu *Manoel Ribeiro da Silva* Escrivão da Camara, que o escrevi, e em fê de todo o referido assignei, Ignacio Accoli de Vasconcellos, Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca; Luiz da Fraga Loureiro, Capitão de Milicias, e Juiz Ordinario; Ignacio Pereira de Amorim, primeiro Vereador; João Pedro da Fonseca Portugal, Quartel Mestre, e segundo Vereador; Ignacio Pinto Ribeiro, terceiro Vereador; Francisco Cactano Simões, Procurador; Manoel Ribeiro da Silva, Escrivão da Camara.

E nada mais se continha em o dito auto da Independencia, e assignaturas nelle exaradas, que eu Escrivão da Camara bem, e fielmente aqui trespadei, e copiei do proprio, que se acha lançado no livro actual de Vereanças da Camara, a que me reperto, que o escrevi, e por estar conforme com o original o assignei nesta dita Villa da *Victoria* Capitania do *Espirito Santo* aos quinze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e vinte dois, e eu *Manoel Ribeiro da Silva* Escrivão da Camara que o escrevi, e assignei. — *Manoel Ribeiro da Silva*.

(Seguirão mais 98 assignaturas.)

N. B. Na folha seguinte hirá o Auto da Acclamação.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Eu dou mil parabens a V. Ex. pela elevação ao Throno do Principe Real, com as attribuições proprias que lhe competem, no lugar eminente, alto, e poderoso de Imperador Constitucional do Brasil. Esta grande obra he filha da sabedoria, prudencia, e grande politica de V. Ex., a quem todo o Brasil deve a sua salvação politica, unida aos grandes trabalhos, efficacia, e sabedoria do muito alto, e poderoso Senhor D. Pedro de Alcantara, unico esteio, em que se podia firmar a salvação do Brasil; portanto não ha louvor, com que se possa louvar as grandes determinações de V. Ex.

No meu ultimo Officio, nada dizia da Bahia porque não tinha noticia; mas no dia 6, e 7 chegam duas Embarcações, com poucos dias de viagem, e deão noticia de ter havido algumas escaramuças entre as guerrilhas do reconcavo, e partilhas, e os piquetes do *Madeira*; em humas destas ultimas escaramuças ficou gravemente ferido o Commandante da Legião *Lusitania*, o que deu lugar a Proclamação do *Madeira*, do dia 23, e a Pastoral do Deão datada do mesmo dia: ha hum circumstancia, que me parece deve ser examinada com cuidado, porque envolve em si razões politicas, que vem a ser, fugindo de Pernambuco para o Rio de Janeiro o Presidente do Governo *Gervazio Pires Ferreira*, no Paquete *Inglês*, que chegou em Setembro, este Paquete vindo de Pernambuco á Bahia, ficou o *Gervazio* prezo na Bahia: pareceme de muita circumstancia saber-se,

NOTÍCIAS MARIÍTIMAS.

ENTRADA S.

Dia 21 do corrente. — Monte Video; 19 dias; B. Ing. Cora, M. Elias Le Grand, C. ao M., couras.

S A H I D A S.

Dia 21 do corrente. — Buenos Ayres; B. Ing. Truine, M. J. Canney, assucar, mel e taba-

se o Commandante do Paquete o entregou ao Governo da Bahia, ou se elle foi prezo estando em terra. V. Ex. fará tudo quanto bem lhe parecer; porque da minha parte esta só em avisar a V. Ex. de tudo quanto souber relativo á grande causa, a que nos propusemos defender, e sustentar.

Deos guarde a V. Ex. *Victoria* 8 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Benifacio de Andrade e Silva*. — *Fernando Teófilo da Silva*, Commandante das Armas da Provincia do *Espirito Santo*.

B A H I A.

ARTIGO D'OFFICIO.

Acabando de nos ser entregue as noticias recentemente chegadas da Bahia, estando esta folha já no Prêlo, tivemos que substituir-lhe a hum de seus artigos, o que se segue.

Os *Lusitanos* vendo-se apertados na Cidade da Bahia, reduzidos á maior miseria pela escasez de viveres, e sem poderem passar além das linhas, resolverão fazer hum sortida consideravel empregando a flor das suas forças. Com effeito no dia 7 de Novembro a meia noite sahio da Bahia hum força de cerca 25000 *Lusitanos*, com intenção de penetrar até *Caxoeira* ou *Santo Amaro*, devendo passar pelo lugar do *Cabrito*. Esta força dividia-se em 3 columnas, humas das quaes comporta de marinheiros e Tropa de desembarque era commandada por *João Felis Pereira de Campos*.

O inimigo havia formado o plano de atacar as forças *Brasileiras* em *Cabrito* pela frente, e a columna do Commando de *João Felis* devia cortar a retirada. A nossa Tropa estacionada em *Cabrito* sendo atacada inesperadamente, e temendo ser cortada retirou-se para *Pirajá* na distancia de 4 leguas, lentamente e na melhor ordem fazendo fogo continuo sobre os *Lusitanos*. Estes tentarão tomar *Pirajá*, mas tentando-se apresentado trez vezes com todo o vigor, outras tantas foram rechagados; até que em fim o seu Chefe *Madeira* perdendo toda a esperanza, abandonou vergonhosamente o Campo no dia 8 ás 9 horas da noite com perda de 2 peças de Artilharia, e mais de 200 feridos. O numero dos mortos ignora-se.

As nossas Tropas tendo-se feito senhoras do Campo, avançarão novamente, e retomarão as suas posições perto da Cidade, onde se conservão no maior entusiasmo esperando por novas Tropas, que estavão a se lhes reunir para atacarem a Cidade, onde o inimigo se acha mais que nunca encorralado, e quasi sempre debaixo d'armas. Esta acção consternou os *Portuguezes*, e os tem de todo desanimado, pois que ella descobrio a força de seus inimigos e sua propria fraqueza.

(Continuam as noticias que mais occorrerem.)

co. — Rio da Prata; G. Ing. Charles, M. Nicolas Cleret, farinha de trigo e vinho. — Santos; L. Senhora da Gloria, M. João Martine Campolide, lastro. — Macajé; L. Bom fim, M. José Rodrigues, lastro. — Campos; S. Santa Anna Pensamento feliz, M. Joaquim José da Costa, sal.